



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 061/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo 22, Item I da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER** a Gratificação de Suporte Pedagógico I, as Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Janeiro de 2003.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PERCENTUAL</u>
Marlisa Bernardi	6293312-7	20%
Valdete Przybysz Augusto	4936350-8	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Janeiro de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal